



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 003/2022-GAB. PRES.

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Estado de Pernambuco, Vereador **Deoclécio José de Lira Sobrinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as novas regras de convivência com a COVID-19, publicadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio do Decreto Estadual nº 52.145, publicado em 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, que a nova variante Ômicron, é responsável hoje, no Estado de Pernambuco, pela maioria dos casos de COVID-19, devido seu alto grau de transmissibilidade;

RESOLVE:

Determinar a restrição do acesso às dependências da Casa Legislativa José Gomes de Vasconcelos, exclusivamente para servidores desta Edilidade e equipe de suporte (devidamente identificada e comprovada seu vínculo) de autoridades que, porventura, venham a ser convocadas a prestarem esclarecimentos a esta Casa. Integrantes de classes comprovadamente vinculados a assuntos de interesse da pauta da sessão deverão requerer por escrito sua participação no Plenário, num tempo hábil de até 24h antes do horário marcado para início da Sessão.

Determina ainda que seja comprovado o esquema vacinal completo para todos que desejarem participar da Sessão Plenária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 18 de janeiro de 2022.

Josenildo Antonio Roberto Júnior
Secretário Geral da Câmara Municipal do Ipojuca

Josenildo Antonio Roberto Júnior
CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
Casa José Gomes de Vasconcelos
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula: 181042